



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/04/2026, Edição nº 6757, Página nº 03
DECRETO Nº 5.956/2026

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado Municipal do dia 29 de abril – Dia da Emancipação do Município,

CONSIDERANDO, o feriado Nacional do dia 1º de maio – Dia do Trabalhador:

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 30 de abril de 2026 – quinta-feira.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 04 de maio de 2026 (2ª feira).

Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 3º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil cumprirá o Calendário Escolar, previsto recesso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde, voltará ao expediente normal no dia 04 de maio de 2026, sendo neste período o atendimento emergencial realizado no Hospital Bom Pastor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 09 de abril de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**